RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.190, de 10 de maio de 2012.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Letras — áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Letras – áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.190, de 10 de maio de 2012.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM LETRAS – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS E ESTUDOS LITERÁRIOS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA 2012/2013

ANO	MÊS	EVENTO
2012	Maio	11 - Início do período de divulgação do curso e
		inscrição para o processo seletivo
	Junho	- Período para inscrição e processo seletivo
	Julho	- Período para matrícula de alunos regulares e
		especiais
	Agosto	- Início das atividades do curso e oferecimento de
		disciplinas
	Setembro a Dezembro	- Oferta de disciplinas
2013	Janeiro	- Férias docente e discente
	Fevereiro a Dezembro	- Oferta de disciplinas
		- Elaboração e defesa do trabalho de conclusão do
		curso

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS